Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 27/06/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
DD. Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 021/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor ***MARCOS ANTÔNIO BATISTA CORREA JÚNIOR,*** *por sua importante atuação na equipe da Sociedade Desportiva Serra Futebol Clube, na posição de zagueiro, que contribuiu para a conquista do Título de Campeão Capixaba de Futebol de 2017, da série B.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇAO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus; filho de Marcos Antônio Batista Correia e Maria Aparecida Souza Correia; casado com Eduarda Dantas; Marcos Antônio Batista Correia Júnior iniciou sua trajetória no esporte aos 9 anos de idade, treinando na Escola de Futebol Atlético Mateense, onde permaneceu até os 14 anos. Dos 15 aos 17 anos fez parte da Escola de Futebol do CEPE, também em São Mateus. No ano de 2011, foi convidado para integrar a equipe do Sub-17 da Associação Atlética São Mateus, onde também passou pelo Sub-20 e, no ano de 2014, aos 20 anos de idade, integrou o time profissional, atuando pela equipe no campeonato capixaba daquele ano, quando, então, foi contratado pelo Pinheiros Futebol Clube. Nos anos de 2015 e 2016 atuou pelo Sport Futebol Club e, no início de 2017, foi contratado pela Sociedade Desportiva Serra Futebol Clube, equipe da cidade de Serra-ES.

Portanto, como legítimo representante do povo mateense nesta Casa de Leis, é com muito orgulho que apresentamos esta Moção de Congratulação, para parabenizar o atleta Marcos Antônio Batista Correia Júnior, por sua importante atuação na equipe da Sociedade Desportiva Serra Futebol Clube, na posição de zagueiro, que contribuiu para a conquista do Título de Campeão Capixaba de Futebol de 2017 – da Série B, cujo empenho e determinação na área esportiva, servem de exemplo para os jovens mateense e é motivo do nosso reconhecimento.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 26 de junho de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador